



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO N° 03/74**

O Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa, no uso de suas atribuições, e de acordo com decisão do plenário em reunião de 26 de agosto de 1974, resolve:

1. Estabelecer novas Normas de Concurso para Pessoal Docente.
2. Ficam aprovadas as novas normas que regerão os concursos de Pessoal Docente da Universidade Federal de Pelotas.
3. Revogar as Normas de anterior vigência.
4. Encaminhar ao Conselho Universitário o texto das novas Normas aqui aprovadas, para a devida homologação.

Pelotas, 26 de agosto de 1974.

Prof. Alexandre A. Valério da Cunha  
- Presidente do COCEP -